# RESOLUÇÃO № 479, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Oitava Reunião Ordinária, realizada nos dias 6 e 7 de agosto de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

Considerando a necessidade de dotar a Comissão Intersetorial de Pessoas com Patologias – CIPP de representação institucional, condizente com as competências estabelecidas para as comissões intersetoriais deste colegiado,

#### Resolve:

Art. 1º Aprovar a reestruturação da Comissão Intersetorial de Pessoas com Patologias – CIPP, para o exercício do mandato de 2013 a 2015, com a composição de 12 (doze) titulares e 10 (dez) suplentes constituída da seguinte forma:

### I - Titulares

Coordenador – Federação Nacional das Associações de Pessoas com Doenças Falciformes - FENAFAL Coordenador-Adjunto – Movimento dos Portadores de Esclerose Múltipla - MOPEM

- 1) Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia ABRALE
- 2) Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares ABRAZ
- 3) Associação de Controle do Tabagismo, Promoção da Saúde e Direitos Humanos ACT
- 4) Associação Nacional de Grupos de Pacientes Reumáticos ANAPAR
- 5) Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde CONASEMS
- 6) Federação Brasileira de Hemofilia FBH
- 7) Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio a Saúde da Mama FEMAMA
- 8) Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil FENACELBRA
- 9) Federação Nacional dos Assistentes Sociais FENAS
- 10) Ministério da Saúde MS

# II – Suplentes

- 1) Associação Brasileira da Talessemia ABRASTA
- 2) Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais ABRATO
- 3) Movimento Brasileiro de Luta contra as Hepatites Virais MBHV
- 4) Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase MORHAN
- 5) Conselho Nacional de Secretários de Saúde CONASS
- 6) Força Sindical FS
- 7) Central de Movimentos Populares CMP
- 8) Federação Nacional de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais FENAFITO
- 9) Federação Nacional dos Farmacêuticos FENAFAR
- 10)Fórum de Presidentes de Conselhos Distritais de Saúde Indígena FPCONDISI
- Art. 2º Poderão ser convidados representantes de instituições, das entidades e de áreas do Ministério da Saude com atuação respectiva a temáticas tratadas pela CIPP e que sejam imprescindíveis para o andamento dos trabalhos da Comissão.
  - Art. 3º Fica revogada a Resolução CNS nº 394, de 14 de junho de 2007.
  - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### MARIA DO SOCORRO DE SOUZA

Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS  $n^2$  479, de 7 de agosto de 2013, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.